

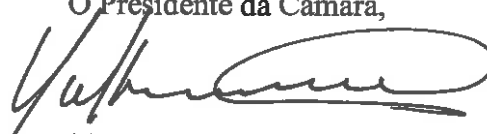
EDITAL Nº 31/2015

VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no nº 4 do art. 3º do Dec. Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, e no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Assembleia Municipal de Tarouca, em sessão ordinária de 30.04.2015, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 23.04.2015, deliberou declarar, nos termos do nº1 do artigo 144º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº42/2014, de 11.07, a invalidade do artigo 37º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, com produção de efeitos desde a data da respetiva entrada em vigor (15.07.2010), sem efeito repristinatório do regulamento anteriormente em vigor, uma vez que por força do disposto no artigo 17º da Lei nº53-E/2006, de 29.12, foi o mesmo expressamente revogado a partir de 30.04.2010 (nº3 do citado artigo 144º).

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo, no sítio do Município na Internet em www.cm-tarouca.pt e no Diário da República.

Tarouca, 6 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara,

Valdemar de Carvalho Pereira

